



27 DE FEVEREIRO

 /OUROFINOLEILOES



JO
jardimvitalogato

I LEILÃO NA TRILHA DA MARCHA





I LEILÃO **NA TRILHA** DA MARCHA

Visitas · 24/02 (segunda) · 14h

Live · 26/02 (quarta) · 20h

Almoço · 27/02 (quinta) · 13h

Leilão · 27/02 (quinta) · 15h



Pouso Andradas Sul
Andradas, MG, 37795-000, Brasil

Confirmações de presença / Informações
Beth · 11 94315-8678

EQUIPE DE VENDAS

Gabriel Marques

19 99775-2720

Cadu

11 99634-8855

Beth

11 94315-8678

Ouro Fino Leilões

35 99894-5763

Jorge Pires

14 99719-0112

André Freire

19 99621-6143

Zé Roberto

14 99728-6172

Silas Freire

19 99956-6829



TOQUE PARA FALAR
VIA WHATSAPP



ASSISTA O VÍDEO

1A

NOTURNO RBV (T.E.)

F-Quindim da Turquia x Sapoti Mab (T.E.) · 19/07/2016

COBERTURAS

O Bi-Grande Campeão Nacional que encantou nas pistas da raça mangalarga, agora vem chamando a atenção pela sua prole, exemplo este, a Campeã Brasileira Égua Júnior Geral e 1ª Res. Grande Campeã Nacional Égua de Marcha Geral 2024, RELVA RBV (T.E.), um Grande Campeão Nacional Pampa produzindo alazão de alto nível que disputou na cabeceira em seu ano de estreia montada nas pistas, ótima oportunidade de um sangue aberto pra acasalar não só nas éguas alazãs, bem como também nas éguas pampas dos excepcionais IMPERIAL DONAT, PUMARM, FATOR DO FABULOSO, entre outros, oportunidade de adquirir coberturas dessa ótima opção de sangue.



RELVA RBV

Filha de
Noturno RBV e
1ª Res. Grande
Campeã
Nacional





ASSISTA O VÍDEO

1

RELVA RBV (T.E.)

Noturno RBV (T.E.) x Luara W · 07/12/2020

50%



Não é toda hora que encontramos no mercado uma oportunidade dessas, trata-se da atual Campeã Brasileira Égua Júnior Geral, 1ª Res. Campeã Brasileira Égua Júnior de Marcha e 1ª Res. Grande Campeã Nacional de Marcha, tais feitos conquistados em seu primeiro ano nas pistas, ainda como Égua Júnior, filha direta do Bi-Grande Campeão Nacional de Marcha NOTURNO RBV (T.E.), em sua linha baixa vai a fenomenal LUARA W, que vai ao também Grande Campeão Nacional PORRE VARGEDO, ainda sagrou-se 1ª Res. Campeã Nacional Égua Júnior Geral e Campeã Nacional Égua Júnior de Marcha 2024, Relva inicia 2025 voando em busca do sonhado título máximo da raça, qualidade de movimento aliada a excepcional montada e temperamento definem essa jovem égua, que com morfologia ímpar, une eficiência e correção de movimentos, diagrama desejado com montada realmente diferenciada, oportunidade única de adquirir uma égua tão jovem e de futuro tão promissor também na reprodução.

Diamante
do Gadu



ASSISTA O VÍDEO



Relva
RBV

2

DIAMANTE DO GADU
X
RELVA RBV

EMBRIÃO

50%

Quem não gostaria de um embrião da atual 1ª Res. Grande Campeã Nacional Égua de Marcha 2024, RELVA RBV (T.E.) com o reprodutor número 1 nas estatísticas da raça nos últimos anos, trata-se do inquestionável DIAMANTE DO GADU (T.E.), na batida do martelo o comprador leva pra casa 50% desse embrião mais do que especial, que une marcha e equilíbrio morfológico de alto nível, ótima oportunidade.



Relva RBV (T.E.)
Noturno RBV (T.E.) x Luara W

Diamante do Gadu
Quartzo Jes (T.E.) x Elegância Rb



Topázio
JM]



Selva SP
do Papu

3

TOPÁZIO JM]

×

SELVA SP DO PAPU

EMBRIÃO

50%

Um acasalamento de consistência genética de marcha de altíssimo nível, a Campeã Nacional e multi premiada SELVA SP DO PAPU, que vai a GRANADA SP DO PAPU, com um dos principais reprodutores da atualidade, que vem cada vez mais chamando a atenção em sua produção na raça mangalarga, TOPÁZIO JM], que vai a XODÓ M, oportunidade de um embrião realmente pra sair na frente.



Selva SP do Papu
Topázio JO
x Granada SP do Papu

Topázio JM]
Xodó M x Jardineira CJ





4

HECUBA RBV (T.E.)

Vermute ACF (T.E.) x Uberlândia ACF (T.E.) · 30/11/2010

50%



Uberlândia ACF
Mãe de Hecuba RBV



Vermute ACF
Pai de Hecuba RBV

Lote mais que especial, trata-se da irmã própria das excepcionais renomadas doadoras, UBERLÂNDIA DO AEJ, mãe da Grande Campeã Nacional Égua GUARÂNIA DO AEJ (T.E.), dentre outros Multi premiados, e FOLIA ACF (T.E.), mãe da atual Grande Campeã Nacional Égua Geral, HARMONIA DO ESPINHAÇO (T.E.), consistência genética de formas de equilíbrio no que tange a Morfologia e racial de alto nível comprovada, oportunidade mais que especial pra quem procura uma doadora com um pedigree de ponta.

Diamante
do Gadu



Hecuba
RBV

5

DIAMANTE DO GADU
X
HECUBA RBV

EMBRIÃO

50%

Simplemente o choque genético que produziu a atual Grande Campeã Nacional Égua Geral 2024, HARMONIA DO ESPINHAÇO (T.E.), filha direta de FOLIA ACF (T.E.) irmã própria de HECUBA, no reprodutor número 1, que lidera todas estatísticas reprodutivas na raça mangalarga, DIAMANTE DO GADU (T.E.), oportunidade de um embrião realmente pra sair na frente.



Harmonia do Espinhaço (T.E.)

Égua produzida pela mesma genética deste cruzamento:
Folia ACF (irmã própria de Hecuba RBV) x Diamante do Gadu





ASSISTA O VÍDEO

6

TRACIA RBV (T.E.)

Topázio JM] x Hecuba RBV (T.E.) · 23/12/2022

50%

Outro choque genético consagrado, este que produziu a Grande Campeã Nacional Égua Geral, GUARANIA DO AEJ (T.E.), filha direta de UBERLÂNDIA DO AEJ (T.E.), outra irmã própria de HECUBA, em um dos maiores reprodutores da atualidade TOPÁZIO JM], potra de muito equilíbrio morfo-dinamico que além de sangue consagrado chama a atenção pelo racial, feminilidade e marcha diferenciada, ótima oportunidade para campanha em pistas e futura reprodução..



Topázio JM]
Pai de Trácia RBV



Hecuba RBV
Mãe de Trácia RBV, Irmã própria
de Uberlância do AEJ



J.O.
juliooliveirafotografo



ASSISTA O VÍDEO

7

QUITÉRIA RBV (T.E.)

Lyon da Piratininga (T.E.) x Xinguara da Janga (T.E.) · 28/10/2019

50%

Pra quem procura uma jovem reprodutora com consistência genética de ponta além de qualidades morfológicas que impressionam, conta com marcha realmente de alto nível com ótima maciez que a classifica como montada diferenciada, filha direta de um dos maiores reprodutores da atualidade LYON DA PIRATININGA (T.E.), um dos únicos garanhões da história da raça até aqui que produziu 3 Grandes Campeãs Nacionais Égua Geral, feito este até então alcançado apenas por TURBANTE JO, em sua linha baixa XINGUARA DA JANGA (T.E.), que vai ATALS RN por sua mãe, a premiadíssima BARBYE DAM, uma oportunidade de introduzir em seu plantel consistência genética de marcha e morfologia inquestionáveis.



Lyon da Piratininga
Pai de Quitéria RBV.



Xinguara da Janga
Mãe de Quitéria RBV.





8

SELVA SP DO PAPU

Topázio JO x Granada SP do Papu · 06/01/2014

50%



Além de Multi premiada em pista, mais uma matriz de criação do nosso saudoso PAPU, que vem fazendo sucesso em diversos criatórios da raça, SELVA sem dúvida vem chamando a atenção pela produção homogênea, filha direta do Grande Campeão Nacional TOPÁZIO JO, na linha baixa GRANADA SP DO PAPU, portanto irmã materna do também Grande Campeão Nacional Cavalo COLISEU DA BRAIDO, na batida do martelo o comprador leva pra casa 50% de mais uma Campeã Nacional que agora vem fazendo sucesso na reprodução.





ASSISTA O VÍDEO

9

RIGONI RBV (T.E.)

Heron RBV (T.E.) x Selva SP do Papu · 26/11/2020

50%

Cavalo jovem ainda e inédito nas pistas, chama a atenção pela qualidade de marcha, correção de movimentos aliado a diagrama eficiente que proporciona montada acima da média, apto a estreiar nas pistas de 2025, e seguir as trilhas dos pais, HERON RBV (T.E.), Campeão Nacional de Marcha e SELVA SP DO PAPU, também Campeã Nacional de Marcha, pra quem busca reforçar o time de pistas e brigar na ponta grande oportunidade.



Selva SP do Papu
Mãe de Rigoni RBV



Heron RBV (T.E.)
Pai de Rigoni RBV





JO
jailsonvafotografia



ASSISTA O VÍDEO

10

SALOME RBV (T.E.)

Topázio JM] x Selva SP do Papu · 02/04/2022

50%

Pra quem busca consistência genética de alto nível, aí está, mais uma filha direta da Mult Campeã e Campeã Nacional de Marcha SELVA SP DO PAPU em um dos maiores produtores de Marcha da atualidade TOPÁZIO JM], que vai ao sangue de XODÓ M, além de toda carga genética potra de ótima qualidade de marcha que impressiona pela naturalidade e eficiência de movimentos, com futuro muito promissor tanto nas pistas quanto em sua vida reprodutiva.



Selva SP do Papu
Mãe de Salome RBV



Topázio JM]
Pai de Salome RBV



 ASSISTA O VÍDEO

11

TEQUILA RBV (T.E.)

Violão do Turvo x Selva SP do Papu · 09/02/2022

Outra filha de uma das principais doadoras do Plantel RBV SELVA SP DO PAPU, que em sua alinha alta vai a VIOLÃO DO TURVO, reprodutor com genética castiça derivada das linhagens Turvo, 53 e Nata, potra suave nos movimentos, com pai e mãe de alto nível de marcha que nos faz acreditar muito nesse acasalamento e em seu potencial de marcha, pra quem busca uma potra com ótima marcha e pedigree de marcha de alta consistência genética, aí está. Pronta para as pistas e futura reprodução.



Selva SP do Papu
Mãe de Salome RBV



Violão do Turvo
Pai de Salome RBV



12

ARYA JCM AF (T.E.)

Hino da Piratininga (T.E.) x: Badalada RB (T.E.) · 09/01/2012

50%

PP: VIZIR RJF BOA VISTA (T.E.)

O que esperar de um indivíduo que descende de um acasalando entre a Grande Campeã Nacional de Marcha BADALADA RB, que vai ao também Grande Campeão Nacional de Marcha PORRE VARGEDO, seu pai HINO DA PIRATININGA (T.E.), também Grande Campeão Nacional de Marcha, ARYA além de ser uma das melhores montadas do plantel RBV, é mãe da excepcional SULAMITA RBV, Reservada Campeã Nacional de Marcha 2024, e se o assunto são Grandes Campeonatos, segue com prenhez positiva do atual Grande Campeão Nacional de Marcha VIZIR RJF BOA VISTA (T.E.), filho direto do também Grande Campeão Nacional e reprodutor número 1 da raça na atualidade, baita oportunidade de seguir ou iniciar uma criação na trilha da marcha.



Arya JCMF segue com prenhez positiva do atual Grande Campeão Nacional de Marcha: **Vizir RJF Boa Vista**



 ASSISTA O VÍDEO

13

SULAMITA RBV

Violão do Turvo x Arya JCMAF (T.E.) · 05/02/2022

50%

Pra quem procura uma potra de pelagem castanha de ótima marcha, aí está a oportunidade atual Reservada Campeã Nacional de Marcha 2024, em seu primeiro ano de pista, potra que impressiona pela naturalidade, suavidade e eficiência dos movimentos que proporcionam ótima estabilidade e elegância, com diagrama desejado, com amplitude, enérgica e sem desperdício de movimentos que refletem a uma montada de altíssimo nível e que tem impressionado, uma filha de ARYA JCMAF em VIOLÃO DO TURVO, não poderia ser diferente.



Arya JCMAF

Mãe de Sulamita RBV



Violão do Turvo

Pai de Sulamita RBV





JO
juliooliveira.fotografos



ASSISTA O VÍDEO

14

TANGERINA RBV

Violao do Turvo x Espora SP · 28/01/2023

50%

Pra quem procura uma potra de alta consistência genética castiça, de pelagem tordilha diferenciada na marcha aí está, trata-se de TANGERINA RBV, mais uma filha de VIOLÃO DO TURVO em ESPORA SP, potra de ótima marcha, apta a estreitar nas pistas de 2025 e trazer muitas alegrias ao comprador.



Violão do Turvo
Pai de Tangerina RBV



Espora SP
Mãe de Tangerina RBV



 ASSISTA O VÍDEO

15

APOGEU DU CHEF

Noturno RBV (T.E.) x Betina DA · 22/02/2023

50%

Pra quem quer um bilhete premiado aí está, potro genuíno de marcha que chama a atenção pelo diagrama natural, eficiente, estável e sem desperdício de movimentos, filho da excepcional BETINA DA, que vai a REGALO JO, no Bi- Grande Campeão Nacional NOTURNO RBV (T.E.), que vai a F-QUINDIM DA TURQUIA, portanto irmão paterno da atual 1ª Res. Grande Campeã Nacional Égua de Marcha RELVA RBV (T.E.), ótima oportunidade.



Noturno RBV (T.E.)
Pai de Apogeu du Chef



 **ASSISTA O VÍDEO**

16

TIRRENO RBV

Topázio JM] x Noruega RBV · 06/01/2023

Pra quem busca um futuro cavalo de sela pras Copas, poeiroes e cavalgadas, potro que trás em suas veias o fenômeno de produzir marcha TOPÁZIO JM], e em sua linha baixa NORUEGA RBV, filha direta do Grande Campeão Nacional ALECRIM MAB na Espanha RBV, esta filha de QUANTICO DA JANGA na excepcional reprodutora PLUMA DA CARA. Portanto, trata-se de potro de morfologia ímpar com ótima marcha e qualidade genética.



Alecrim MAB

Avô materno de Tirreno RBV



Topázio JM]

Pai de Tirreno RBV



 ASSISTA O VÍDEO

17

TAMARINDO RBV (T.E.)

Violão do Turvo x Pitanga RBV (T.E.) · 03/09/2022

Mais um potro especial para quem procura um futuro cavalo de ótimo de temperamento de sela, morfologia e marcha equilibrados, filho de VIOLÃO DO TURVO e em sua linha baixa PITANGA RBV, que vai ao Grande Campeão Nacional GÁLICO DO MORRO AGUDO, em HECUBA RBV, ótima oportunidade.



Pitanga RBV (T.E.)
Mãe de Tamarindo RBV



Violão do Turvo
Pai de Tamarindo RBV

Regulamento

As vendas realizadas nos leilões são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1. Imediatamente após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Ouro Fino Leilões, quando do acerto de contas.
2. O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site Ouro Fino Leilões, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários.
3. Assiste ao leiloeiro o direito de recusar o lance de pessoas que, ao seu exclusivo critério, considerar não idôneas. Ao vendedor reserva-se o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao escritório da Ouro Fino Leilões, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.
4. Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse desses, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobriga do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento.
5. Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.
6. As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE o VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (oito e meio por cento) para o COMPRADOR nos leilões de equinos;
 - 6.1. As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese.
7. Ao efetuar um lance através do site www.ourofinoleiloes.com.br, telefone da mesa operadora ou no pregão/recinto ao vivo o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial.
8. O Lance para Arrematação vincula o comprador, nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso".
9. O ICMS para equinos acima de 03 (três) anos, será calculado de acordo com a legislação vigente no Estado de São Paulo.
10. Nas vendas de Embrião pronto o comprador tem a responsabilidade da devolução da receptora, em bom estado, após o desmame do produto.
 - 10.1. Nas vendas de barrigas, o produto nascido levará o sufixo do comprador, caso ele assim deseje e os custos referentes aos serviços de transferência, cobertura, transporte de sêmen, aluguel de receptora, inclusive a sua devolução (que deve se dar em bom estado) são de responsabilidade do comprador caso este opte por utilizar qualquer garanhão diferente daqueles cuja opção é apresentada no catálogo.
 - 10.2. Na impossibilidade de coleta de embrião da doadora adquirida, qualquer que seja o motivo, o vendedor se obriga a dar ao comprador outras três opções de matrizes doadoras, a fim de que ele indique a sua nova opção a ser coletada, em substituição à barriga adquirida.
11. No caso de venda de coberturas e doses de sêmen, reserva-se ao vendedor o direito de cobrar taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por dose de sêmen coletada a pedido do comprador e deixada à disposição desse.
12. O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Ouro Fino Leilões, montado no recinto do Leilão, nesta mesma data ou até as 12h do dia seguinte ao leilão. Para os compradores que não estiverem presentes no recinto por ocasião da arrematação, será enviado, via e-mail, o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura e reconhecimento de firma, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só serão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Ouro Fino Leilões do contrato assinado e reconhecido firma e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito.
13. Para os compradores que estiverem presentes no Leilão, a retirada dos animais deverá ser feita até as 10 (dez) horas do dia seguinte ao Leilão, impreterivelmente, sob pena do pagamento de estadia a campo, no valor diário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), prazo no qual os vendedores se obrigam a manter os animais sob sua guarda. Ultrapassando esse prazo, a responsabilidade pela guarda e por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, serão dos compradores.
 - 13.1. Fica facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos, acidentes, cuidados veterinários, medicamentos e eventual morte do lote adquirido, que ocorram após a batida do martelo, serão de exclusiva responsabilidade dos compradores.
 - 13.2. Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, ocorrerá o vencimento antecipado de todo o saldo devedor, o qual se tornará imediatamente exigível, além da incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, multa de 2% (dois por cento), a ser calculada sobre todo o saldo devedor atualizado.
 - 13.3. Caso o comprador não regularize a pendência no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento original, fica a exclusivo critério do vendedor providenciar a execução do saldo em aberto, observado o disposto no item 13.2 acima, ou promover as medidas judiciais cabíveis tendentes a obter a retomada do animal, sendo que nessa hipótese o comprador perderá em favor do vendedor, todos os valores já pagos, sem prejuízo de responder também pelas indenizações cabíveis, perdas e danos e lucros cessantes.
14. PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, observar-se-ão as condições específicas indicadas no respectivo lote e apregoadas pelo Leiloeiro, ficando constituído o condomínio entre comprador e vendedor.
 - 14.1. Os lotes que impliquem na comercialização de 50% (cinquenta por cento) de determinado animal ou embrião, bem como nos lotes para aquisição de direitos de reprodução, é vedada a arrematação em conjunto por mais de dois arrematantes, ou seja, admite-se a compra apenas por no máximo dois arrematantes. Consequentemente, não serão gerados, em qualquer hipótese, contratos em nome de mais de dois arrematantes e/ou emitidas notas promissórias por mais de dois arrematantes.
 - 14.2. Durante o período de alojamento do animal, o condômino arcará integralmente com todas as despesas de manutenção e, se assim desejar, inscrever o animal para exposições e competições em seu nome, suportando todos os custos e recebendo integralmente as respectivas premiações.

- 14.2.1. Na hipótese de animais e/ou embriões arrematados em situação onde o comprador se tome condômino do vendedor, desde que esse último seja previamente consultado e manifeste a sua aceitação por escrito, o lote arrematado poderá permanecer na propriedade do vendedor, o qual repassará ao comprador a parte que lhe cabe suportar quanto às respectivas despesas de manutenção. As quais ficam desde já fixadas em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, pela respectiva fração de propriedade do comprador. Eventuais despesas com exames diagnósticos, laboratoriais, cirurgias, honorários veterinários, medicamentos, material de qualquer natureza, dentre outras, serão repassadas ao comprador, na respectiva proporção de sua participação no condomínio.
- 14.2.2. Tais valores serão corrigidos, de acordo com a menor periodicidade prevista em lei, pela variação positiva do IGP-M ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo.
- 14.3. Em caso de vendas de cobertura ou sêmen, os valores brutos arrecadados, serão divididos entre os condôminos na respectiva proporção de suas cotas, descontadas as despesas incorridas para comercialização e coleta.
- 14.4. Em se tratando de fêmeas em idade reprodutiva, os embriões serão coletados alternadamente, iniciando-se pelo comprador seguindo para o vendedor, assim sucessivamente. Somente depois de confirmado o embrião é que se inicia a vez do outro condômino de realizar as coletas. Os custos com sêmen e motoboy para transporte desse, serão de responsabilidade do condômino que será o proprietário do respectivo embrião. As despesas relativas aos serviços veterinário, medicamentos, material e receptoras, serão suportadas da forma que vier a ser definida pelos condôminos.
- 14.5. Qualquer condição diferente do quanto aqui disposto, deverá obrigatoriamente constar do respectivo catálogo do leilão ou ter sido anunciada publicamente pelo Leiloeiro, sob pena de não vincular o vendedor.
- 14.6. Recomenda-se aos compradores que procedam a inspeção prévia de todos os animais do leilão, acompanhados, inclusive, de técnicos e veterinários de sua confiança, na medida em que não serão aceitas eventuais reclamações posteriores.
15. Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade do vendedor.
16. A Ouro Fino Leilões, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.
17. PARTICIPANTES, COMPRADORES, AVALISTAS, VENDEDORES e LEILOEIRA declaram ter conhecimento quanto às disposições previstas na Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), responsabilizando-se por seu integral cumprimento.
18. PARTICIPANTES, COMPRADORES, AVALISTAS, VENDEDORES e LEILOEIRA desde já autorizam uma à outra a utilizarem todas as informações e dados a que venham a ter acesso para o cumprimento do objeto deste Regulamento, devendo garantir a segurança e guarda de tais informações. Caso necessário que tais informações sejam disponibilizadas ou arquivadas em banco de dados de terceiros, as partes desde já autorizam a outra parte a assim proceder, exigindo ainda que o terceiro cumpra os termos e condições previstos na LGPD.
19. A autorização de divulgação e compartilhamento de informações a que se referem os itens 16 e 17 acima, se estende além dos sujeitos acima descritos, aos patrocinadores e apoiadores oficiais para o fiel cumprimento deste Regulamento e realização do Leilão.
20. A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

Condições de Pagamento

1. O valor de cada lance, multiplicado por 52 (Cinquenta e dois), corresponderá ao valor total do negócio por animal.
2. O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor de arrematação será feito em 52 (cinquenta e duas) parcelas, vencendo-se as 02 (duas) parcelas no ato da aquisição e as 50 (cinquenta) parcelas restantes 25 parcelas duplas e sucessivas representadas por NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS..

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor total da arrematação será feito em 52 (cinquenta e duas) parcelas, vencendo-se as 02 (duas) primeiras no ato do negócio), 2 (duas) parcelas com 30 (trinta) dias, 2 (duas) parcelas com 60 (sessenta) dias, 2 (duas) parcelas com 90 (noventa) dias, 2 (duas) parcelas com 120 (cento e vinte) dias, 2 (duas) parcelas com 150 (cento e cinquenta) dias, 2 (duas) parcelas com 180 (cento e oitenta) dias, 2 (duas) parcelas com 210 (duzentos e dez) dias, 2 (duas) parcelas com 240 (duzentos e quarenta) dias, 2 (duas) parcelas com 270 (duzentos e setenta) dias, 2 (duas) parcelas com 300 (trezentos) dias, 2 (duas) parcelas com 330 (trezentos e trinta) dias, 2 (duas) parcelas com 360 (trezentos e sessenta) dias, 2 (duas) parcelas com 390 (trezentos e noventa) dias, 2 (duas) parcelas com 420 (quatrocentos e vinte) dias, 2 (duas) parcelas com 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, 2 (duas) parcelas com 480 (quatrocentos e oitenta) dias, 2 (duas) parcelas com 510 (quinhentos e dez) dias, 2 (duas) parcelas com 540 (quinhentos e quarenta) dias, 2 (duas) parcelas com 570 (quinhentos e setenta) dias, 2 (duas) parcelas com 600 (seiscentos) dias, 2 (duas) parcelas com 630 (seiscentos e trinta) dias, 2 (duas) parcelas com 660 (seiscentos e sessenta) dias, 2 (duas) parcelas com 690 (seiscentos e noventa) dias, 2 (duas) parcelas com 720 (setecentos e vinte) dias e 2 (duas) parcelas com 750 (setecentos e cinquenta) dias representadas por NOTA PROMISSÓRIA RURAL. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 100,00 DE PARCELA- PREÇO DO LOTE R\$ 5.200,00 (valor total do animal). SENDO: VALOR DE ENTRADA = R\$ 200,00, 25 parcelas duplas no VALOR DE R\$ 200,00 COM VENCIMENTOS MENSAIS REPRESENTADOS POR NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS.

3ª OPÇÃO - O pagamento do valor total da arrematação será feito em 5 (cinco) parcelas mensais, com 2% (dois por cento) de desconto. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 100,00 DE PARCELA PREÇO DO LOTE R\$ 5.200,00 (valor total do animal) COM DESCONTO DE 2% = R\$ 5.096,00 SENDO 5 parcelas de R\$ 1.019,20, o 1º NO ATO DA COMPRA, O 2º PARA 30 DIAS, O 3º PARA 60 DIAS, O 4º PARA 90 DIAS E O 5º PARA 120 DIAS

4ª OPÇÃO - O pagamento à vista com 10% (dez por cento) de desconto. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 100,00 DE PARCELA - PREÇO DO LOTE R\$ 5.200,00 COM DESCONTO DE 10% = 1 PARCELA ÚNICA NO VALOR DE R\$ 4.680,00.

Condições Gerais para a Venda do Direito de Escolha

1. Por meio do presente leilão, coloca-se à venda o direito de escolha de 50% de um produto nascido a partir da relação constante da carta de monta a ser apresentada pelo leiloeiro no momento da venda do lote em questão.
2. O direito de escolha consiste na prerrogativa de o comprador escolher dentre os produtos nascidos a partir da relação de embriões informada pelo leiloeiro, 50% de um macho ou de uma fêmea, tornando-se sócio do vendedor.
3. O produto escolhido será registrado com o sufixo do vendedor.
4. Os direitos de pista, alojamento e de reprodução se regerá de acordo com as condições constantes do presente regulamento e da descrição do respectivo lote.



REALIZAÇÃO



ORGANIZAÇÃO



FOTOS

Mairo Wellington, Beto Falcão,
Márcio Mtsuish, Júlio Oliveira (J.O)

VÍDEOS / CATÁLOGO



I LEILÃO
NA TRILHA
DA MARCHA



27 DE FEVEREIRO

 /OUROFINOLEILOES